

PORTARIA Nº 0046/2019, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

Delega competência a servidor para representar isoladamente a FURB no âmbito do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SISGen.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor da Portaria nº 1, de 30 de outubro de 2017, oriunda da secretaria executiva do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético que “Implementa e disponibiliza o Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SISGen a partir de 6 de novembro de 2017”;

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor ANDRÉ LUÍS DE GASPER, professor universitário, cadastro funcional nº 9790, lotado no Departamento de Ciências Naturais/Centro de Ciências Exatas e Naturais, para atuar como representante legal da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB junto à plataforma SISGen - Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado, do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – Cgen.

Parágrafo único. Em razão da delegação de competência mencionada no “caput”, o referido servidor fica responsável por validar o cadastro dos pesquisadores da FURB na plataforma SISGen e demais providências correlatas.

Art. 2º A delegação de competência mencionada não implicará em remuneração, portanto gratuita, conforme art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar nº 660/2007, de 28 de novembro de 2007

Art. 3º Revoga-se, a contar desta data, a Portaria 0103/2018, de 27 de março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 4 de fevereiro de 2019

  
MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA